CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO:

Data: _____/_____/_____

Texto da emenda

Cria o inciso VI do 12 no título "III - Das Vedações ao Cancelamento de Dotações no Âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social" da "PARTE ESPECIAL" com a seguinte redação:

VI. das seguintes ações:
a. 219V: Apoio ao funcionamento das instituições federais de educação superior
b. 20RK: Funcionamento das instituições federais de ensino superior
c. 20RL: Funcionamento da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica
d. 4002: Assistência ao estudante de ensino superior
e. 2994: Assistência aos estudantes da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica
f. 0A12: Bolsa Permanência no ensino superior
g. 21IV: Alimentação estudantil na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica
h. 00W2: Integralização de cotas pela união em fundo privado com o objetivo de custear e gerir poupança de incentivo à permanência e conclusão escolar para estudantes do ensino médio – nacional
i. 20YR: Farmácia Popular, na modalidade gratuita
j. 8535: Estruturação de unidades de atenção especializada
k. 21BG: Formação e provisão de profissionais para a atenção primária
l. 20YD: Educação e Trabalho na Saúde
m. 20YP: Atenção à saúde indígena
n. 6217: Serviços ambulatoriais e hospitalares do Ministério da Saúde

Justificativa

Não se deve permitir que o contingenciamento de recursos comprometa o funcionamento das universidades e dos institutos federais, tampouco a continuidade dos programas e serviços públicos de saúde, áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico e social do país. Essas instituições são fundamentais para a formação de profissionais, a produção científica e tecnológica, a inovação, a redução das desigualdades regionais e a garantia de direitos essenciais à população. Da mesma forma, os programas de saúde pública asseguram atendimento, prevenção e proteção à vida, especialmente para os segmentos mais vulneráveis. Além de representarem

CD265449482600

ação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários
cados e assinados pelo autor.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265449482600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lindbergh Farias

compromissos constitucionais do Estado brasileiro, tais políticas integram o projeto de país democraticamente escolhido pela população nas urnas, que conferiu legitimidade a uma agenda de fortalecimento dos serviços públicos, inclusão social e desenvolvimento com justiça. Contingenciar seus recursos significa, portanto, não apenas comprometer a execução de políticas indispensáveis, mas também restringir a concretização das prioridades políticas e sociais expressamente legitimadas pelo voto popular.

Nome do parlamentar – Partido – UF
Lindbergh Farias – PT - RJ

_____
Assinatura

CD265449482600

ação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários
cados e assinados pelo autor.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265449482600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lindbergh Farias